



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.668.902/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R. ARACAJU	NÚMERO 51	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 15.800-250	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENEGLICONTABIL@TERRA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (17) 3525-1793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/12/2016 às 13:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA**

NUMERO 1210/2016

**Processo:** 2016/12/41585  
**Requerente:** R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA – ME  
**Empresa/Contribuinte:** R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA – ME  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 26.668.902/0001-94  
**Atividade:** COM. VAR. ESP. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,  
COM. VAR. DE EQUIP. P/ ESCRITORIO, REPARAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, RECARGA DE CARTUCHOS  
P/ EQUIP. DE INFORMATICA, COM. VAR. DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA.  
**Endereço:** RUA ARACAJU, 51 SALA 05 CATANDUVA - SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO** que, nesta data:

• **NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S)** relativas a tributos imobiliários (I.P.T.U./T.S.U.), até a presente data.

• **NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S)** relativas a tributos mobiliários (ISSQN, Taxas de Fiscalização e Publicidade), até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças (SMF).

Certidão emitida às 08:39:55 h do dia 28/12/2016

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 28 de dezembro de 2016

  
Evandro Luis Zeliboni  
Auxiliar Administrativo  
RG 34.667.547-9







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME  
CNPJ: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:57:41 do dia 13/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2017. ✓

Código de controle da certidão: 6CA8.B39B.24DB.6BB1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

256  
P

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26668902/0001-94  
**Razão Social:** R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME  
**Endereço:** R ARACAJU 51 / CENTRO / CATANDUVA / SP / 15800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2017 a 14/05/2017 /

**Certificação Número:** 2017041503262433079561

Informação obtida em 20/04/2017, às 09:41:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

P

J

M = Mf

P



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.668.902

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem à ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14954669  
Data e hora da emissão 20/04/2017 09:43:37  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

250  
P

P

M  
P

259  
P



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 26.668.902/0001-94  
Certidão nº: 121813289/2016  
Expedição: 15/12/2016, às 14:49:12  
Validade: 12/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

D

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**, sob o CNPJ Nº 26.668.902/0001-94, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, forneceu satisfatoriamente a **RKS INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Curitiba, nº 1413 Duplex 01 - Itapuã, na cidade de Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ Nº 11.332.583/0001-7, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

QUANT.	PRODUTO
290	Toner para impressora Xerox mod. 106R01374 (preto), marca Fastprinter.
065	Toner para impressora Xerox mod. 113R00712 (preto), marca Fastprinter.
070	Toner para impressora HP laserjet mod. CE285A (preto) marca Fastprinter.
850	Toner para impressora Samsung mod. MLT-D205L, marca Fastprinter.
145	Toner para impressora Samsung mod. ML-2850D, marca Fastprinter.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Vila Velha, 06 de fevereiro de 2017.

  
11.332.583/0001-71

RKS INFORMATICA COMÉRCIO  
REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua Curitiba, nº 1413 - Duplex 1 - Itapuã  
CEP.: 29101-561 - Vila Velha - ES

**RKS INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA EPP**  
Rua Curitiba, nº 1413 Duplex 01 - Itapuã CEP: 29101-561 Vila Velha - ES  
CNPJ (ME) 11.332.583/0001-74 Fone: (27) 3019-9999  
www.rksinfo.com.br

I.E.: 082.696.26-8  
e-mail: alexandre@rksinfo.com.br



26  
P

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitação Pública ou Privada, nas modalidades de pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, Convites, Concorrências Públicas ou Privadas que a empresa **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, sob o CNPJ Nº 26.668.902/0001-94, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, é nossa fornecedora de todos o nossos suprimentos de informática (cartuchos e toners para impressoras da marca FASTPRINTER, produtos esses compatíveis novos e de primeiro uso com total garantia.

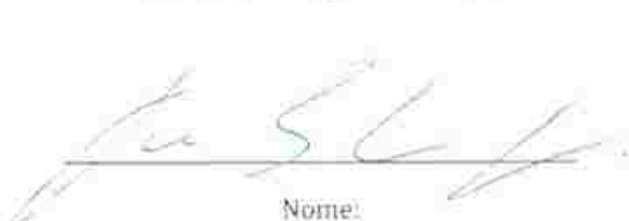
Segue abaixo a relação dos suprimentos compatíveis novos que usamos:

QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA
•	010 Toner compatível novo modelo CB435A	FAST PRINTER
•	020 Toner compatível novo modelo CE285A	FAST PRINTER
•	010 Toner compatível novo modelo CF280X	FAST PRINTER
•	010 Toner compatível novo modelo Q2612A	FAST PRINTER
•	020 Cartucho compatível novo modelo C8727A	FAST PRINTER
•	020 Cartucho compatível novo modelo C9351A	FAST PRINTER
•	010 Cartucho compatível novo modelo C8728A	FAST PRINTER
•	010 Cartucho compatível novo modelo C9352A	FAST PRINTER

Valemos deste, para informar, que a empresa tem nos atendido de forma satisfatória, no que tange ao prazo de entrega dos suprimentos e qualidade em relação ao rendimento e qualidade de impressão dos suprimentos da marca FAST PRINTER e das fitas compatíveis novas da marca MASTERPRINT, sendo que não há nenhuma restrição ou reclamação junto a nossos arquivos que possa desaboná-la.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

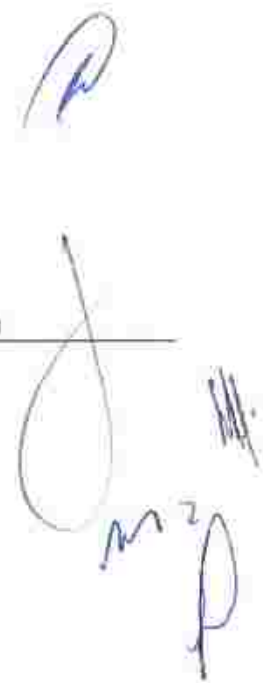
Catanduva, 25 de janeiro de 2017



Nome:

Função: Técnico em TI

TAS JET COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA-ME (17)3521-3160  
RUA BRASIL, 2447 - CENTRO - 15800-030 - CATANDUVA - SP





20/04/2017

1187159

26 P

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 5847575

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**R.N.BALTAZAR - COMERCIO E INFORMATICA - ME**, CNPJ: 26.668.902/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de Informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 63/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

PEDIDO Nº:

1187159



CARTARIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP  
Rua Aracaju, 749 - Fone: (17) 3521-4004  
Reconheço por subscrição a firma de REGINALDO NICACIO  
BALTAZAR, na qualidade de titular, apresentando o seu RG, ...

Catanduva, 04 de Janeiro de 2017.  
Eu, Agnaldo Valentim Possobon, CPF nº 184.539.138-11, residente e domiciliado na cidade de Catanduva - SP à Rua Marinópolis, 351 - Jd. Del Rey - CEP: 15.802-105.  
Válida somente nos o selo de autenticidade. Valor: R\$ 0,30



Agnaldo Valentim Possobon  
Proposto Escrevente



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: R. N. BALTAZAR- COMERCIO DE INFORMATICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, com sede à Rua Aracaju, 51 - Centro - Catanduva - SP, CEP: 15800-250, neste ato representada pelo seu proprietário Reginaldo Nicacio Baltazar, Casado, portador da carteira de identidade nº 23.904.042-9, expedida pela SSP- SP e do CPF nº 184.539.138-11, residente e domiciliado na cidade de Catanduva - SP à Rua Marinópolis, 351 - Jd. Del Rey - CEP: 15.802-105.

**OUTORGADO: DANIEL NICOLA**, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17.209-030 - Jauá - SP.

**PODERES:-** Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2017.



Catanduva, 04 de Janeiro de 2017.

**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME**  
REGINALDO NICACIO BALTAZAR  
Proprietário  
RG 23.904.042-9 SSP/SP  
CPF:184.539.138-11

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JOMAS ALBERNO BARBOSA. ESCRITÓRIO  
X: TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, EM 16/02/2017, ÀS 14:39:38. MEUS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2/2002 DE 24 DE ABRIL DE 2001.  
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ORG.BR/ANJ/ENTIDADAU. UMA VEZ IMPRESSO FERREIRA SILVA, VILHOTE

M7  
P





Catanduva-SP, 02 de maio de 2017.

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017AS 14:00 HORAS  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 7/2017.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 7/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS, conforme do constante do Lote único, deste edital.

*Daniel Nicola*  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

26.668.902/0001-94  
I. E.: 260.201.946.113

R. N. BALTAZAR  
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

RUA ARACAJU Nº 51 - SL 05  
CENTRO - CEP: 15.900-250  
CATANDUVA - SP

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15900-250  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br



Catanduva-SP, 02 de maio de 2017.

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017 AS 14:00 HORAS

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 7/2017.

A empresa RNBALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 26.668.902/0001-74, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

*Daniel Nicola*  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

*Daniel Nicola*  
CPF: 216.721.888-67  
Gerente Comercial

**26.668.902/0001-94**  
I. E.: 260.201.946.113

**R. N. BALTAZAR  
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**

RUA ARACAJU Nº 51 - SL. 05  
CENTRO - CEP: 15.000-250  
CATANDUVA - SP

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017 ÀS 14:00 HORAS

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 7/2017.

A empresa **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 26.668.583/0001-74, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **DANIEL NICOLA**, com RG sob no 29.440.676-1, e inscrito no CPF sob no 216.721.888-57, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br





Catanduva-SP, 02 de maio de 2017.

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017AS 14:00 HORAS

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 7/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sub a modalidade Tomada de preços 7/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Daniel Nicols*  
Daniel Nicols  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

*Daniel Nicols*  
CPF: 216.721.003-07  
Gerente Comercial

**26.668.902/0001-94**

I. E.: 260.201.946.113

**R. N. BALTAZAR  
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**

RUA ARACAJU Nº 51 - SL. 05  
CENTRO - CEP: 15.800-250  
CATANDUVA - SP

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017 ÀS 14:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 7/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 7/2017, referente AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): RNBALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL NICOLA  
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG: 29.440.676-1  
CPF: 216.721.888-57

  
Daniel Nicola  
Dep. Licitações

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro/Cacanduva - SP CEP: 15800-250  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
www.fprinter.com.br e-mail: emperihos@fprinter.com.br


Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017 AS 14:00 HORAS

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 7/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 02/05/2017

  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br





270  
P

Catanduva-SP, 02 de maio de 2017.

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017AS 14:00 HORAS

### DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ Nº 26.668.902/0001-94 e inscrição Estadual nº 260.201.946.113, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250 neste ato representada pelo Sr. Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

*Daniel Nicola*  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

*D*

**26.668.902/0001-94**  
I.E.: 260.201.946.113

RN BALTAZAR  
COMÉRCIO DE INFORMATICA ME

RUA ARACAJU Nº 51 - SALA 05 -  
CENTRO - CEP: 15800-250 -  
CATANDUVA - SP

*J*  
*M: [Signature]*

**RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94  
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Catanduva - SP CEP: 15800-250  
Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
e-mail: empenhos@fprinter.com.br



271  
P

Catanduva-SP, 02 de maio de 2017.

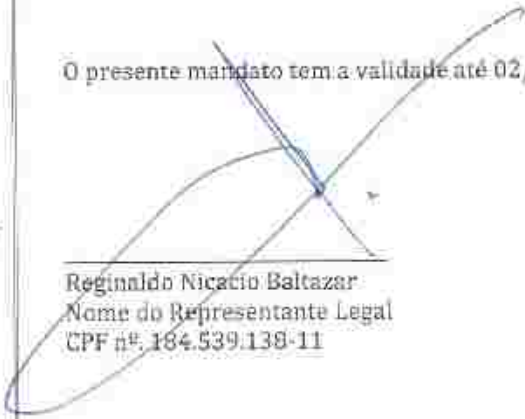
Ao  
Estado do Paraná  
Município de Barra do Jacaré  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Barra do Jacaré - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2017  
ABERTURA: 02/05/2017AS 14:00 HORAS

### CREDENCIAMENTO

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, sob o CNPJ Nº 26.668.902/0001-94 e inscrição Estadual nº 260.201.946.113, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250 neste ato representada pelo Sr. Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, casado e domiciliado na cidade de Jd - SP, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 7/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 02/05/2018.

  
Reginaldo Nicácio Baltazar  
Nome do Representante Legal  
CPF nº. 184.539.138-11





#### RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro  
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94  
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15800-250  
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113  
e-mail: empenhos@fprinter.com.br

272  
D

1349  
15

MUNICÍPIO MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ  
Nº 050 2497/2017  
02/05/2018

PREÇO  
BARRA DO JACARÉ  
07/2017





127  
P

WP DO BRASIL LTDA.EPP  
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400  
CNPJ 04.483.808/0001-28 - I.E. 902.36707-10  
e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017

Pela presente e melhor forma de direito, apresentamos à vossa apreciação a proposta de preços, atendendo ao contido a TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, para a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS, conforme especificações contidas no Anex I, deste edital.

#### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	Valor Total
1	17782 CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	UNID	10	WP	R\$ 60,45	R\$ 604,50
2	17781 CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO REMANUFATURADO C/ 25ML	UNID	10	WP	R\$ 60,45	R\$ 604,50
3	17764 CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO REMANUFATURADO C/ 25 ML	UNID	36	WP	R\$ 61,15	R\$ 1.841,40
4	17765 CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	UNID	36	WP	R\$ 57,00	R\$ 2.052,00
5	17779 CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	UNID	15	WP	R\$ 57,00	R\$ 855,00
6	17778 CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO REMANUFATURADO C/25ML	UNID	15	WP	R\$ 57,00	R\$ 855,00
7	11822 CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO REMANUFATURADO C/ 25ML	UNID	5	WP	R\$ 57,00	R\$ 285,00
8	11823 CARTUCHO DE TINTA HP 93 COLORIDO REMANUFATURADO C/ 15ML	UNID	5	WP	R\$ 55,80	R\$ 279,00
9	11628 CARTUCHO DE TONER HP 1005 - 435A REMANUFATURADO C/130G	UNID	9	WP	R\$ 97,65	R\$ 878,85
10	11642 CARTUCHO DE TONER HP 1132 - 285A REMANUFATURADO C/ 130G	UNID	9	WP	R\$ 83,70	R\$ 753,30
11	17771 CARTUCHO DE TONER HP 2612A REMANUFATURADO C/150 G	UNID	16	WP	R\$ 111,60	R\$ 1.785,60
12	17777 CARTUCHO DE TONER HP 278A REMANUFATURADO C/130G	UNID	12	WP	R\$ 83,70	R\$ 1.004,40
13	17770 CARTUCHO DE TONER HP 283A REMANUFATURADO C/ 130G	UNID	87	WP	R\$ 105,39	R\$ 9.168,93
14	17772 CARTUCHO DE TONER HP 285A REMANUFATURADO C/130 G	UNID	55	WP	R\$ 83,00	R\$ 4.565,00
15	11694 CARTUCHO DE TONER HP 3015 - 2612A REMANUFATURADO C/150G	UNID	5	WP	R\$ 111,60	R\$ 558,00
16	17757 CARTUCHO DE TONER HP 436a REMANUFATURADO C/130G	UNID	52	WP	R\$ 88,35	R\$ 4.594,20
17	17773 CARTUCHO DE TONER HP 5949 A REMANUFATURADO C/160G	UNID	5	WP	R\$ 122,73	R\$ 613,65
18	17767 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-CYAN-COMPATIVEL NOVO	UNID	5	WP	R\$ 144,15	R\$ 720,75
19	17769 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-MAGENTA-COMPATIVEL NOVO	UNID	5	WP	R\$ 144,15	R\$ 720,75
20	17766 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-PRETO-COMPATIVEL NOVO	UNID	10	WP	R\$ 147,24	R\$ 1.472,40
21	17768 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-YELLOW-COMPATIVEL NOVO	UNID	5	WP	R\$ 144,15	R\$ 720,75
22	17756 CARTUCHO DE TONER PANASONIC KAX - FAT413A ORIGINAL	UNID	15	WP	R\$ 224,13	R\$ 3.361,95
23	17760 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2851 ND REMANUFATURADO C/250G	UNID	20	WP	R\$ 167,40	R\$ 3.348,00
24	17761 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 3400-101 S REMANUFATURADO C/ 100G	UNID	112	WP	R\$ 117,80	R\$ 13.193,60
25	3911 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111S REMANUFATURADO C/ 100G	UNID	24	WP	R\$ 125,55	R\$ 3.013,20
26	294 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M3375 D204L REMANUFATURADO 180G	UNID	15	WP	R\$ 158,10	R\$ 2.371,50

Waxla  
MT.



271  
P

27	296	CARTUCHOS E TONERS LEX MARK 60BH MX 310 REMANUFATURADO C/320G	UNID	12	WP	R\$ 209,25	R\$ 2.511,00
28	295	CARTUCHOS E TONERS SAMSUNG ML 1610/4510 REMANUFATURADO C/ 100G	UNID	5	WP	R\$ 119,34	R\$ 596,70
29	19357	CILINDRO DE IMAGEM PANASONIC KAX- FAT414A	UNID	5	WP	R\$ 483,00	R\$ 2.415,00
30	140	FITA DE IMPRESSORA EPSON FX 890	UNID	10	WP	R\$ 30,77	R\$ 307,70
<b>(SESSENTA E SEIS MIL CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)</b>							<b>R\$ 66.051,63</b>

Esclarecemos que, na composição dos preços acima ofertados, foram levadas em consideração a quantidade, a forma de fornecimento, bem como os prazos de pagamento, devidamente especificados no Anexo I – E DO PRESENTE EDITAL e, por conseguinte, comprometemo-nos a cumprir fielmente as referidas exigências;

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1- Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epigrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2- Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta é de 60 (sessenta) dias;
- 3- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

Mma do Jacaré, 02 de maio de 2017.

*Carla Cristina Pedrone Fachini*

WP DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ - 04.483.808/0001-28  
Carla Cristina Pedrone Fachini  
Sócia- Administradora  
CPF - 024.538.179-14  
RG - 2.152.878-1-PR.

04.483.808/0001-28  
W P DO BRASIL LTDA. - EPP  
AV. AMAZONAS, 2270  
CEP 86975-000  
MANDAGUARI - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-900 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/2017

Aos dois dias de maio de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 7/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, 06.162.104/0001-89, RUA SÃO PAULO, 556 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andará/PR; R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, 26.668.902/0001-94, RUA ARACAJU, 51 - CEP: 15800250 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Catanduva/SP, REGINALDO NICACIO BALTAZAR, 184.539.138-11; UNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP, 23.820.610/0001-37, RUA EDUARDO PACHECO CHAVES, 81 - CEP: 19912010 - BAIRRO: VILA MANO CIDADE/UF: Ourinhos/SP, FRANCISCO HENRIQUE PASSARELLI LIUZZI, 217.867.078-45, W P DO BRASIL LTDA - EPP, 04.483.808/0001-28, AV. AMAZONAS, 2270 - CEP: 86975000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Mandaguari/PR. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, houve a inabilitação das empresas: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, pois não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme consta no item 5.4.1 do edital; UNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP apresentou o Balanço Patrimonial sem a autenticação, e a empresa TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, que apresentou apenas as últimas alterações contratuais e não apresentou a primeira parte do contrato social, conforme consta no item 5.1.2 do edital. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

W P DO BRASIL LTDA - EPP

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	17782	CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	604,50
1	1	2	17781	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO REMANUFATURADO C/ 25ML	604,50
1	1	3	17764	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO REMANUFATURADO C/ 25 ML	1.841,40
1	1	4	17765	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	2.052,00
1	1	5	17779	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	855,00
1	1	6	17778	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO REMANUFATURADO C/25ML	855,00
1	1	7	11622	CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO REMANUFATURADO C/ 25ML	285,00
1	1	8	11623	CARTUCHO DE TINTA HP 93 COLORIDO REMANUFATURADO C/ 15ML	279,00
1	1	9	11626	CARTUCHO DE TONER HP 1005 - 435A REMANUFATURADO C/130G	878,85
1	1	10	11642	CARTUCHO DE TONER HP 1132 - 285A REMANUFATURADO C/ 130G	753,30
1	1	11	17771	CARTUCHO DE TONER HP 2612A REMANUFATURADO C/150 G	1.786,60
1	1	12	17777	CARTUCHO DE TONER HP 278A REMANUFATURADO C/130G	1.004,40
1	1	13	17770	CARTUCHO DE TONER HP 283A REMANUFATURADO C/ 130G	9.168,93
1	1	14	17772	CARTUCHO DE TONER HP 285A REMANUFATURADO C/130 G	4.565,00
1	1	15	11694	CARTUCHO DE TONER HP 3015 - 2612A REMANUFATURADO C/150G	558,00
1	1	16	17757	CARTUCHO DE TONER HP 436a REMANUFATURADO C/130G	4.594,20

Ass:




1	1	17	17773	CARTUCHO DE TONER HP 5949 A REMANUFATURADO C/160G	613,65
1	1	18	17767	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-CYAN-COMPATIVEL NOVO	720,75
1	1	19	17769	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-MAGENTA-COMPATIVEL NOVO	720,75
1	1	20	17766	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-PRETO-COMPATIVEL NOVO	1.472,40
1	1	21	17768	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-YELLOW-COMPATIVEL NOVO	720,75
1	1	22	17756	CARTUCHO DE TONER PANASONIC KAX - FAT413A ORIGINAL	3.361,95
1	1	23	17760	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2851 ND REMANUFATURADO C/250G	3.348,00
1	1	24	17761	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 3400-101 S REMANUFATURADO C/ 100G	13.193,60
1	1	25	3911	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111S REMANUFATURADO C/ 100G	3.013,20
1	1	26	294	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M3375 D204L REMANUFATURADO 180G	2.371,50
1	1	27	296	CARTUCHOS E TONERS LEX MARK 60BH MX 310 REMANUFATURADO C/320G	2.511,00
1	1	28	295	CARTUCHOS E TONERS SAMSUNG ML 1610/4510 REMANUFATURADO C/ 100G	596,70
1	1	29	19357	CILINDRO DE IMAGEM PANASONIC KAX-FAT414A	2.415,00
1	1	30	140	FITA DE IMPRESSORA EPSON FX 890	307,70

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 66.051,63 (Sessenta e Seis Mil e Inqüenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das empresas UNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI - EPP e W P DO BRASIL LTDA. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 02/05/2017.

  
 HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
 Presidente  
 074.883.459-16

  
 WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
 Secretário  
 021.722.898-41

  
 MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO  
 Membro  
 361.070.859-04

  
 UNICO Print

  
 João Zaccari

  
 M3



# Município de Barra do Jacaré - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Tomada de preços 7/2017

277  
P

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33129-5 W.P.DO BRASILLTDA - EPP		CNPJ: 04.483.800/0001-28	Telefone: 44-3233-8400	Status: Habilitado	66.051,63			
Lote 001 - Lote 001							66.051,63	
001	17782 CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLOR REMANUFATURADO	UN	10,00	Habilitado	VP	60,45	604,50 *	
002	17781 CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO REMANUFATURADO	UN	10,00	Habilitado	VP	60,45	604,50 *	
003	17784 CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO REMANUFATURADO	UN	30,00	Habilitado	VP	51,15	1.534,40 *	
004	17785 CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR REMANUFATURADO	UN	30,00	Habilitado	VP	67,00	2.010,00 *	
005	17779 CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR REMANUFATURADO	UN	15,00	Habilitado	VP	67,00	1.005,00 *	
006	17778 CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO REMANUFATURADO	UN	15,00	Habilitado	VP	67,00	1.005,00 *	
007	11622 CARTUCHO DE TINTA HP 81 PRETO REMANUFATURADO	UN	5,00	Habilitado	VP	67,00	335,00 *	
008	11623 CARTUCHO DE TINTA HP 83 COLORIDO REMANUFATURA	UN	5,00	Habilitado	VP	65,80	329,00 *	
009	11625 CARTUCHO DE TONER HP 1306 - 435A REMANUFATURA	UN	8,00	Habilitado	VP	87,65	701,20 *	
010	11642 CARTUCHO DE TONER HP 1332 - 265A REMANUFATURA	UN	9,00	Habilitado	VP	82,70	744,30 *	
011	17771 CARTUCHO DE TONER HP 2612A REMANUFATURADO C/1	UN	18,00	Habilitado	VP	111,00	1.998,00 *	
012	17777 CARTUCHO DE TONER HP 278A REMANUFATURADO C/3	UN	12,00	Habilitado	VP	83,70	1.004,40 *	
013	17779 CARTUCHO DE TONER HP 283A REMANUFATURADO C/1	UN	87,00	Habilitado	VP	106,39	9.251,43 *	
014	17772 CARTUCHO DE TONER HP 285A REMANUFATURADO C/12	UN	56,00	Habilitado	VP	80,00	4.480,00 *	
015	11694 CARTUCHO DE TONER HP 3015 - 2812A REMANUFATUR	UN	5,00	Habilitado	VP	111,30	556,50 *	
016	17767 CARTUCHO DE TONER HP 436A REMANUFATURADO C/10	UN	50,00	Habilitado	VP	86,36	4.318,00 *	
017	17773 CARTUCHO DE TONER HP 594A REMANUFATURADO C/1	UN	5,00	Habilitado	VP	122,73	613,65 *	
018	17767 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-CYAN-COMPATIVEL	UN	5,00	Habilitado	VP	144,15	720,75 *	
019	17769 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-MAGENTA-COMPATI	UN	5,00	Habilitado	VP	144,15	720,75 *	
020	17766 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-PRETO-COMPATVE	UN	10,00	Habilitado	VP	147,24	1.472,40 *	
021	17768 CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-YELLOW-COMPATV	UN	5,00	Habilitado	VP	144,15	720,75 *	
022	17796 CARTUCHO DE TONER PANASONIC KAX - FAT413A ORI	UN	15,00	Habilitado	VP	224,13	3.361,95 *	
023	17760 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2851 ND REMANUFATUR	UN	20,00	Habilitado	VP	167,40	3.348,00 *	
024	17761 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 3400-101 S REMANUF	UN	112,00	Habilitado	VP	117,80	13.193,60 *	
025	3611 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D1115 REMANUFATURAD	UN	24,00	Habilitado	VP	125,55	3.013,20 *	
026	254 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M3375 D254L REMANUF	UN	15,00	Habilitado	VP	158,10	2.371,50 *	
027	256 CARTUCHOS E TONERS LEX MARK 609H MX 310 REMAN	UN	12,00	Habilitado	VP	209,25	2.511,00 *	
028	259 CARTUCHOS E TONERS SAMSUNG ML 16104610 REMAN	UN	5,00	Habilitado	VP	119,34	596,70 *	
029	16067 CILINDRO DE IMAGEM PANASONIC KAX-FAT414A	UN	5,00	Habilitado	VP	483,00	2.415,00 *	
030	140 FITA DE IMPRESSORA EPSON FX 890	UN	10,00	Habilitado	VP	30,77	307,70 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>66.051,63</b>	

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº 7/2017

Às 14:30horas do dia 02/05/2017, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 7/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 16/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

W P DO BRASIL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	WP	UN	10,00	60,45	604,50
1	2	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO REMANUFATURADO C/ 25ML	WP	UN	10,00	60,45	604,50
1	3	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO REMANUFATURADO C/ 25 ML	WP	UN	36,00	51,16	1.841,40
1	4	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	WP	UN	36,00	57,00	2.052,00
1	5	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR REMANUFATURADO C/ 15 ML	WP	UN	15,00	57,00	855,00
1	6	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO REMANUFATURADO C/25ML	WP	UN	15,00	57,00	855,00
1	7	CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO REMANUFATURADO C/ 25ML	WP	UN	5,00	57,00	285,00
1	8	CARTUCHO DE TINTA HP 93 COLORIDO REMANUFATURADO C/ 15ML	WP	UN	5,00	55,80	279,00
1	9	CARTUCHO DE TONER HP 1005 - 435A REMANUFATURADO C/130G	WP	UN	9,00	97,65	878,85
1	10	CARTUCHO DE TONER HP 1132 - 285A REMANUFATURADO C/ 130G	WP	UN	9,00	83,70	753,30
1	11	CARTUCHO DE TONER HP 2612A REMANUFATURADO C/150 G	WP	UN	16,00	111,60	1.785,60
1	12	CARTUCHO DE TONER HP 278A REMANUFATURADO C/130G	WP	UN	12,00	83,70	1.004,40
1	13	CARTUCHO DE TONER HP 283A REMANUFATURADO C/ 130G	WP	UN	87,00	105,39	9.168,93
1	14	CARTUCHO DE TONER HP 285A REMANUFATURADO C/130 G	WP	UN	55,00	83,00	4.565,00
1	15	CARTUCHO DE TONER HP 3015 - 2612A REMANUFATURADO C/150G	WP	UN	5,00	111,60	558,00
1	16	CARTUCHO DE TONER HP 436a REMANUFATURADO C/130G	WP	UN	52,00	88,35	4.594,20
1	17	CARTUCHO DE TONER HP 5949 A REMANUFATURADO C/160G	WP	UN	5,00	122,73	613,65
1	18	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-CYAN-COMPATIVEL NOVO	WP	UN	5,00	144,15	720,75
1	19	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-MAGENTA-COMPATIVEL NOVO	WP	UN	5,00	144,15	720,75
1	20	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-PRETO-COMPATIVEL NOVO	WP	UN	10,00	147,24	1.472,40
1	21	CARTUCHO DE TONER OKI-C530-DN-YELLOW-COMPATIVEL	WP	UN	5,00	144,15	720,75

279

		NOVO					
1	22	CARTUCHO DE TONER PANASONIC KAX - FAT413A ORIGINAL	WP	UN	15,00	224,13	3.361,95
1	23	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2851 ND REMANUFATURADO C/250G	WP	UN	20,00	167,40	3.348,00
1	24	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 3400-101 S REMANUFATURADO C/ 100G	WP	UN	112,00	117,80	13.193,60
1	25	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111S REMANUFATURADO C/ 100G	WP	UN	24,00	125,55	3.013,20
1	26	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M3375 D204L REMANUFATURADO 180G	WP	UN	15,00	158,10	2.371,50
1	27	CARTUCHOS E TONERS LEX MARK 60BH MX 310 REMANUFATURADO C/320G	WP	UN	12,00	209,25	2.511,00
1	28	CARTUCHOS E TONERS SAMSUNG ML 1610/4510 REMANUFATURADO C/ 100G	WP	UN	5,00	119,34	596,70
1	29	CILINDRO DE IMAGEM PANASONIC KAX-FAT414A	WP	UN	5,00	483,00	2.415,00
1	30	FITA DE IMPRESSORA EPSON FX 890	WP	UN	10,00	30,77	307,70
TOTAL							66.051,63

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 02/05/2017.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preço 07/2017

**Data:** 08/05/2017

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e julgamento da Tomada de Preço 07/2017, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Saliento informar, que em data de 09/05/2017 vence o prazo para o homologação da mesma, sendo assim aguardo vosso parecer, para conclusão do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 020/2017

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados.

**Modalidade:** Tomada de Preços tipo menor preço n.º 07/2017 (Parecer final)

**Valor máximo:** R\$81.088,62 (vinte e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Conforme parecer contábil à fl.27/31.

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos solicitações de Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado e encontra-se à fl. 32 dos autos.

4. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, ocorreu em 12/04/2017, página A7, Edição 3335 da Tribuna do Vale, conforme consta à fl.36 dos autos.

4.1. Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.2. O item "2.1" do Edital, em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, condicionou a participação dos proponentes, a realização de inscrição no Cadastro Oficial de Fornecedores da Prefeitura do Município de Barra do Jacaré para a retirada do edital até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

5. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 05/05/2015 às 14:00 horas, tendo sido credenciadas 04 (quatro) empresas, e, após abertura dos envelopes, houve a inabilitação das empresas R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA por não ter apresentado balanço patrimonial; ÚNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI – EPP por apresentar balanço patrimonial sem a devida autenticação e; TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA por não apresentar a primeira parte do contrato social, mas somente as últimas alterações contratuais. Na segunda fase, com a abertura da proposta de preços da empresa devidamente habilitada W.P. DO BRASIL LTDA – EPP, a qual foi declarada vencedora, encerrando-se a licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, haja vista ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal.

5.1. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

5.2. Deve, também, a Comissão de Licitação verificar se as empresas participantes não estão vedadas de participar do certame nos termos do artigo 9º, da Lei de Licitações, bem como previsto no item 2.2. do edital.

6. Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

7. No mais, conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 10 de maio de 2017.

  
**JAQUELINE POLIZEL CORDEIRO**  
Assessora Jurídica – OAB/PR 42.050



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

207

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.483.808/0001-28, AV. AMAZONAS Mandaguari-PR, CEP 86975-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 66.051,63 (Sessenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 15/05/2017.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço, foi vencedora a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.483.808/0001-28, AV. AMAZO PR, CEP 86975-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 08.051,60 (Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 15/05/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

DECRETO nº 1.074/2017

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Social do Desenvolvimento da Educação da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Adalberto, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação- Conselho do FUNDEB.

Art. 2º - Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes:

I- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Diva Figueira da Silva Rizzato

b) Suplente: Leidiane Paula Dini Galoto Calixto

II- Representantes do Conselho:

a) Suplente: Lilian Gonçalves da Costa

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

a) Titular: Josiane Gonçalves Moreira

b) Suplente: Erica das Graças Guatime Vieira de Mira

IV- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Maria Aparecida da Costa

b) Suplente: Claudio Augusto Vieira da Silva

V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade

secundaristas

a) Titular: Elisângela da Arruda Proença

b) Suplente: Vanilda Gerônimo

VI- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Valéria Cristina de Souza

b) Suplente: Leticia Leandro Dutra

c) Titular: Danielli Renata dos Santos

d) Suplente: Rafaela Camila da Silva

VII- Representantes do Poder Político Municipal

a) Titular: Debora Cristina Calvo dos Santos

b) Suplente: Valdemir Aparecido Nunes

VIII- Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Edson Cristiano de Paula

b) Suplente: Lorena Capucho de Souza

IX- Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos da Educação Básica Pública

a) Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre

b) Suplente: Luciana Aguiar Cruz Dutra

X- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Ana Paula Marques Ramos

b) Suplente: Fabiana Lopes da Silva

c) Titular: Luciana Faramanda da Cunha Goulart

d) Suplente: Marilene Cristina Nunes Camilotti

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto nº 14/03/2017.

PACO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA, aos 02 dias do mês de maio de 2017.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA W P DO BRASIL LTDA.EPP, CNPJ – 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas, nº. 2270, centro, CEP- 86.975-000, Mandaguari/PR, neste ato representada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, RG nº. 2.152.878-1 PR, e CPF/MF nº. 024.538.179-14, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira nº. 701, Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari/PR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados, conforme descrições dos itens e especificações a serem seguidas contidas no edital e seus anexos do processo de Tomada de Preços nº. 07 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 66.051,63 (sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

*Bezo*

*Carla*

*[Handwritten signature]*



288  
A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 4640 de exercícios anteriores e 300, 370, 520, 670, 810, 880, 950, 1020, 1090, 1160, 1760, 1770, 1910, 2030, 2350, 2360, 2640, 2730, 2740, 3030, 3090, 3180, 3260, 3410, 3470, 3560, 3750, 4140, 4430, 4640, 4900, 4910, 4920, 5250, 5260, 5380, 5500, 5750, 5900, 5910 e 5920 do exercício de 2017.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços 07/2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos

Baseo

Marla

3  
P

273  
P

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

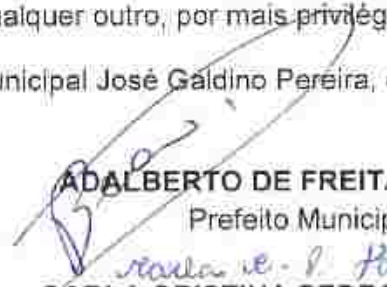
A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

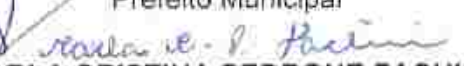
A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará á aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de maio de 2017.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Helder H. F. Moreno  
RG: 10.982.392-9 SSP/PR

  
Nathan L. G. Zanatta  
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

288  
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA W P DO BRASIL  
LTDA.EPP, CNPJ – 04.483.808/0001-28.

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados.

Contas Dotações: 4640 de exercícios anteriores e 300, 370, 520, 670, 810, 880, 950,  
1020, 1090, 1160, 1760, 1770, 1910, 2030, 2350, 2360, 2640, 2730, 2740, 3030, 3090,  
3180, 3260, 3410, 3470, 3560, 3750, 4140, 4430, 4640, 4900, 4910, 4920, 5250, 5260,  
5380, 5500, 5750, 5900, 5910 e 5920 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 66.051,63 (sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta e três  
centavos).

Data da Assinatura: 16/05/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal